



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 8.274 /2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER**, em caráter de **urgência**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando que seja transferida, mediante convênio, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriunda da Emenda de Apropriação nº 141, aprovada por esta Casa Legislativa referente ao Orçamento de 2020, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande – APAE-CG, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 70.097.894/0001-65, com sede na Rua Eutécia Vital Ribeiro, 525, Bairro Catolé, Campina Grande-PB, destinada às ações de combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19), especialmente para a aquisição de máscaras, capacetes, álcool em gel e demais equipamentos de proteção individual, que serão utilizados pelos profissionais que trabalham naquela importante instituição.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, o Estado da Paraíba editou o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

O Decreto nº 40.134 tem como base o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde.

A presente propositura objetiva que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando que seja transferida, mediante convênio, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriunda da Emenda de Apropriação nº 141, aprovada por esta Casa Legislativa referente ao Orçamento de 2020, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande – APAE-CG, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 70.097.894/0001-65, com sede na Rua Eutécia Vital Ribeiro, 525, Bairro Catolé, Campina Grande-PB, destinada às ações de combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19), especialmente para a aquisição de máscaras, capacetes, álcool em gel e demais equipamentos de proteção individual, que serão utilizados pelos profissionais que trabalham naquela importante instituição.

Esta Casa Legislativa aprovou em dezembro de 2019, o Projeto de Lei nº 1.071/2019, que estima a Receita e fixa a despesa para o exercício



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

financeiro de 2020. O Requerente apresentou Emenda de Apropriação nº 141, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a fomentar as ações e serviços desenvolvidos pela referida entidade.

Sabemos da importância das ações desenvolvidas por uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE em um município. A APE de Campina de Grande, fundada em 01.09.1982, tem a seguinte Missão: *“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”*. Atualmente, a instituição oferece ações nas áreas de **Assistência Social, Saúde** (Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Equoterapia) e **Educação** (Informática, Oficina Pedagógica, Biblioteca, Ensino Fundamental), para 468 usuários, de 40 municípios paraibanos. E os custos de manutenção são elevados. É preciso que os poderes constituídos e a sociedade apoiem as ações que aquela instituição desenvolve em prol, principalmente, dos mais necessitados, principalmente neste momento de pandemia do novo coronavírus.

Esta propositura é de elevado alcance social, uma vez que beneficiará centenas de pessoas que residem nos municípios paraibanos e que realizam tratamento naquela importante instituição.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 14 de abril de 2020.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual